

MENSAGEM Nº 281

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 88-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor FABIO PESSOA DA SILVA NUNES, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Brasília, 19 de junho de 2023.

---



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 361/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FABIO PESSOA DA SILVA NUNES, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/06/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4348377** e o código CRC **F1307053** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

**Fabio Pessoa da Silva Nunes**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/6260158684801269>

Última atualização do currículo em 04/03/2023

**Resumo informado pelo autor**

Possui graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados pelo Centro Universitário do Estado do Pará (1999) e graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador (2004). Mestrado em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília (2007). Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Infraestrutura de Transportes  
(Texto informado pelo autor)

**Nome civil****Nome** Fabio Pessoa da Silva Nunes**Dados pessoais**

|                                       |                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Filiação</b>                       | Informações pessoais                                                                                                                                                        |
| <b>Nascimento</b>                     | Informações pessoais                                                                                                                                                        |
| <b>Carteira de Identidade</b>         | Informações pessoais                                                                                                                                                        |
| <b>CPF</b>                            | Informações pessoais                                                                                                                                                        |
| <b>Endereço residencial</b>           | Informações pessoais                                                                                                                                                        |
| <b>Endereço profissional</b>          | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes<br>SAN Q.03 Bl. A - Ed.Núcleo dos Transportes<br>Guará - Brasília<br>70040902, DF - Brasil<br>Telefone: 061 33158336 |
| <b>Endereço eletrônico</b>            | E-mail para contato : Informações pessoais<br>E-mail alternativo fabio.nunes@dnit.gov.br                                                                                    |
| <b>Título de Eleitor</b>              | Informações pessoais                                                                                                                                                        |
| <b>Nacionalidade</b>                  | Brasileiro                                                                                                                                                                  |
| <b>Naturalidade</b>                   | Informações pessoais                                                                                                                                                        |
| <b>Residência nos últimos 10 anos</b> | Brasília                                                                                                                                                                    |

**Formação acadêmica/titulação**

- 2005 - 2007** Mestrado em Estruturas e Construção Civil.  
Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil  
Título: PROGRAMA DE INTERFACE DE PRÉ E PÓS PROCESSAMENTO E LINK COM EXECUTÁVEL PARA ANÁLISE DE INSTABILIDADE DE TUBULAÇÕES, Ano de obtenção: 2007  
Orientador: LUCIANO MENDES BEZERRA   
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2001 - 2004** Graduação em Engenharia Civil.  
Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Salvador, Brasil
- 1997 - 1999** Graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados.  
Centro Universitário do Estado do Pará, CESUPA, Belem, Brasil  
Título: Sistema de Controle de Consumo Baseado em Análise Estruturada  
Orientador: Marcus Vinicius

**Formação complementar**

- 2012 - 2012** Curso de curta duração em STRAP CONCRETO - Março 2012. (Carga horária: 24h).  
SAE - Sistemas de Análise Estrutural Ltda., SAE, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Hidrologia e Drenagem. (Carga horária: 40h).  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Brasília, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em Curso de Atualização sobre a Norma NBR-6118/2003. (Carga horária: 20h).  
Instituto Brasileiro do Concreto, IBRACON, São Paulo, Brasil
- 2003 - 2003** Curso de curta duração em Eberick 2000.  
Alto QI, ALTO QI, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em Base de Dados em Delphi.  
Universidade da Amazônia, UNAMA, Belem, Brasil
- 1999 - 1999** Curso de curta duração em Delphi 5.  
Centro Universitário do Estado do Pará, CESUPA, Belem, Brasil
- 1998 - 1998** Curso de curta duração em AutoCad R-14. (Carga horária: 20h).  
Universidade da Amazônia, UNAMA, Belem, Brasil
- 1998 - 1998** Curso de curta duração em Administração de Sistemas e Servidor Linux.  
Conectiva Linux, CL, Brasil
- 1998 - 1998** Curso de curta duração em Durabilidade das Estruturas de Concreto. (Carga horária: 12h).  
Universidade da Amazônia, UNAMA, Belem, Brasil
- 1998 - 1998** Curso de curta duração em Icon Author.  
Centro Universitário do Estado do Pará, CESUPA, Belem, Brasil

**1998 - 1998** Curso de curta duração em Acess.  
Centro Universitário do Estado do Pará, CESUPA, Belem, Brasil

## Atuação profissional

### 1. Este Reestrutura Ltda. - ESTE

#### Vínculo institucional

**2008 - 2009** Vínculo: Empregado , Enquadramento funcional: Gerente de Contratos , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Gerente de Contratos Análise e Confecção de Projetos de Recuperação de Obras-de-arte;  
Acompanhamento de Obras de Recuperação; Análise Financeira e Planejamento; Coordenação de equipe.

### 2. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

#### Vínculo institucional

**2023 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Construção Rodoviária , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

**2020 - 2022** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Moder. e Gestão Estrateg , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

**2020 - 2020** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador de Planejamento , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

**2015 - 2019** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Manutenção Rodoviária , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

**2014 - 2015** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Construção Rodoviária , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

**2012 - 2014** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador de Obras e Construção , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

**2009 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Analista de Infraestrutura de Transportes , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Análise de Projetos de Obras-de-Arte; Verificação de cálculo, dimensionamento, detalhamento e formas para Obras-de-arte; Análise de Orçamentos de Obras-de-arte(SICRO); Verificação de Quantitativos de Obras-de-arte e adequações de projetos Básicos para Executivos; Acessoria Técnica na análise da documentação e instrução de processos voltados à celebração de convênios e contratos para execução de Obras-de-arte de construção, a cargo da Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária/DNIT; Acessoria Técnica no acompanhamento e fiscalização da execução de Obras-de-arte a cargo da Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária/DNIT;

**2006 - 2008** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Engenheiro Pleno , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Análise de Projetos de Obras-de-Arte; Verificação de cálculo, dimensionamento, detalhamento e formas para Obras-de-arte; Análise de Orçamentos de Obras-de-arte(SICRO); Verificação de Quantitativos de Obras-de-arte e adequações de projetos Básicos para Executivos; Acessoria Técnica na análise da documentação e instrução de processos voltados à celebração de convênios e contratos para execução de Obras-de-arte de construção, a cargo da Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária/DNIT; Acessoria Técnica no acompanhamento e fiscalização da execução de Obras-de-arte a cargo da Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária/DNIT;

### 3. WE Construções e Empreendimentos Ltda - WE CONSTRUÇÕES

#### Vínculo institucional

**2004 - 2005** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Engenheiro Civil , Carga horária: 40, Regime: Integral

### 4. Frema Engenharia - FREMA

#### Vínculo institucional

**2002 - 2004** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Estagio de Engenharia , Carga horária: 30, Regime: Parcial

### 5. Libnet Comunicação Interativa - LIBNET

#### Vínculo institucional

**1998 - 2001** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Analista de Suporte , Carga horária: 40, Regime: Integral

### 6. INSTITUO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IQUALI

#### Vínculo institucional

**2016 - 2016** Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Ministrei a disciplina de Protejo de Obras de Arte Especiais

### 7. Ministério dos Transportes - DF - MT

#### Vínculo institucional

**2022 - 2022** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor de Plan, Gestão e Projetos Especiais , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

### 8. Centro de Estudos Superiores Planalto - IESPLAN

**Vínculo institucional**

**2011 - 2013** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 12, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Professor das disciplinas de Análise Estrutural I, Concreto I e Pontes

9. Concremat Tecnologia - CMAT

**Vínculo institucional**

**2009 - 2009** Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Coordenador de Projeto , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
Outras informações:  
Engenheiro Estrutural de Obras de Recuperação, Reabilitação e Alargamento de Obras-de-Artes Especiais

**Áreas de atuação**

1. Estruturas
2. Métodos Numéricos
3. Matemática da Computação
4. Metodologia e Técnicas da Computação

**Idiomas**

**Inglês** Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem  
**Espanhol** Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

**Prêmios e títulos**

- 2022** Medalha do Mérito Mauá, Ministério da Infraestrutura  
**2017** Medalha Exército Brasileiro, Exército Brasileiro

**Produção****Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

1. **Iviane Cunha e Santos; NUNES, F. P. S.; VERLY, R. C.**  
Avaliação de projeto de pontes baseada em dados experimentais. Revista Portuguesa de Engenharia de Estruturas. , v.III, p.17 - 17, 2017.
2. **Iviane Cunha e Santos; NUNES, F. P. S.; SANTOS, T. A. C. E.**  
Retro-Analysis of Rehabilitation of Existing Bridge over the River Cubículo on Federal Highway BR-101. Journal of Mechanics Engineering and Automation. , v.v. 6, p.p. 01 - , 2016.

**Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)**

1. **Iviane Cunha e Santos; NUNES, F. P. S.; VERLY, R. C.**  
Análise Numérica da Recuperação de Pontes Baseados em Dados Experimentais In: Electronic proceedings of the XII International Conference on Structural Repair and Rehabilitation (CINPAR 2016), 2016, Porto.  
Electronic proceedings of the XII International Conference on Structural Repair and Rehabilitation (CINPAR 2016). , 2016.
2. **Iviane Cunha e Santos; NUNES, F. P. S.; SANTOS, T. A. C. E.**  
RETROANÁLISE DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CUBÍCULO NA BR-101/SC In: XXXVII Iberian Latin American Congress on Computational Methods in Engineering, 2016, Brasília.  
XXXVII Iberian Latin American Congress on Computational Methods in Engineering. , 2016.
3. **Iviane Cunha e Santos; NUNES, F. P. S.**  
Avaliação da segurança de projetos de pontes rodoviárias avaliando as modificações no coeficiente de impacto da norma brasileira ABNT NBR 7188: 2013 carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas In: 4º Congresso Nacional sobre Segurança e Conservação de Pontes (ASCP2015), 2015, Lisboa.  
Concepção, Conservação e Reabilitação de Pontes. Lisboa: Associação Portuguesa para a Segurança e Conservação de Pontes, 2015. v.Unico. p.69 - 70
4. **Iviane Cunha e Santos; NUNES, F. P. S.**  
Viaduct Araranguá - The Alternative Design of Viaduct of 1661.59 meters in the BR-101/SC Brazil In: Multi-Span Large Bridges Conference, 2015, Porto.  
Multi-Span Large Bridges. THE NETHERLANDS: CRC PRESS BALKEMA, 2015. v.Único. p.179 - 180
5. **Iviane Cunha e Santos; BRITO, M. A. N.; NUNES, F. P. S.**  
Análise Numérica de Pontes no Estado da Bahia - BR101 In: 2º Congresso Nacional sobre Segurança e Conservação de Pontes, 2011, Coimbra/PT.  
2º Congresso Nacional sobre Segurança e Conservação de Pontes. , 2011.
6. **NUNES, F. P. S.; Iviane Cunha e Santos; SILVA, W. A.; BRITO, M. A. N.**  
ANÁLISE, MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS DE 33 OBRAS-DE-ARTES NAS BR-101/BA E BR-242/BA In: III Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas, 2010, Rio de Janeiro.  
III Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas. , 2010.
7. **NUNES, F. P. S.; BRITO, M. A. N.; SILVA, W. A.; Iviane Cunha e Santos**  
PROPOSTA DE METODOLOGIA DE INSPEÇÃO PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO, REABILITAÇÃO, ALARGAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, CASO PRÁTICO DE 4 PONTES NA BR-101/BA In: III Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas, 2010, Rio de Janeiro.  
III Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas. , 2010.
8. **NUNES, F. P. S.; Iviane Cunha e Santos; SILVA, W. A.; BRITO, M. A. N.**  
UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIA ESTATICA SIMPLIFICADA NA ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE GRANDES ESTRUTURAS DE CONCRETO CONSIDERANDO O EFEITO DINÂMICO DE SISMOS DAS



BARRAGENS In: III Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas, 2010, Rio de Janeiro.  
III Congresso Brasileiro de Pontes e Estruturas. , 2010.

9. 🏠 NUNES, F. P. S.; [Luciano Mendes Bezerra](#); [SILVA](#)  
Interface Gráfica em C++ para Geração de Malhas e Modelagem de Dados In: Congresso Ibero Latino Americano de Métodos Computacionais em Engenharia, 2007, Porto.  
Anais do XXVIII - CILAMCE-2007 em CD. Porto: APMTAC, 2007. v.CD-1. p.1 - 17
10. 🏠 [Luciano Mendes Bezerra](#); NUNES, F. P. S.  
UMA SOLUÇÃO FECHADA PARA A DETERMINAÇÃO APROXIMADA DA CARGA DE COLAPSO DE COMPRESSÃO DE OLEODUTOS SUBMARINOS PRESSURIZADAS PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO In: Jornadas Sulamericanas de Engenharia Estrutural, 2006, Campinas.  
Anais das XXXII Jornadas Sulamericanas de Engenharia Estrutural. , 2006.

#### Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. [Iviane Cunha e Santos](#); NUNES, F. P. S.  
Viaduct Araranguá - The Alternative Design of Viaduct of 1661.59 meters in the BR-101/SC Brazil In: Doctoral Congress In Engineering, 2015, Porto.  
DCE'S 2015 | Doctoral Congress in Engineering - Booklet. , 2015.

#### Produção técnica

#### Programa de computador sem registro

1. 🏠 NUNES, F. P. S.; [Luciano Mendes Bezerra](#)  
Interface Gráfica em C++, 2007
2. 🏠 NUNES, F. P. S.  
Sistema de Controle de Consumo, 1999

## Orientações e Supervisões

#### Orientações e supervisões

#### Orientações e supervisões concluídas

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. GEOVANE MIGUEL LIMA CERUTTI. INSPEÇÃO DE PONTES RODOVIÁRIAS EMBASADO NA NORMA DO DNIT ESTUDO DE CASO DO VIADUTO AYRTON SENNA – BRASÍLIA/DF. 2013. Curso (Engenharia Civil) - Centro de Estudos Superiores Planalto

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 04/03/2023 às 10:25:40.



## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

No comando da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária irei implementar as políticas e programas relativos ao modal rodoviário, contribuindo para o crescimento, manutenção e segurança das rodovias de forma a garantir um modelo econômico e sustentável.

Ao longo dos últimos anos os baixos investimentos em infraestrutura rodoviária levaram a uma degradação expressiva da malha rodoviária que culminou na necessidade da retomada muito forte nos investimentos principalmente da manutenção, a PEC da Transição que trouxe um incremento de cerca de 400% no investimento juntamente com a mudança de governo geraram a oportunidade ao DNIT de retomar os investimentos e garantir além do escoamento da safra maior segurança aos usuários da malha rodoviária

O DNIT agora tem que enfrentar um novo desafio de manter e recuperar as rodovias além de garantir o crescimento dos investimentos em obras de implantação, adequação, duplicação e eliminação de pontos críticos além de resolver conflitos urbanos através de contornos e travessias rodoviárias, trazendo neste ponto desafios como desapropriações e condicionantes ambientais.

Contextualizando o desafio a ser enfrentado pela Diretoria Rodoviária na virada no ano o DNIT apresentava uma malha com 48% classificada com regular, ruim ou péssima, sendo este o maior percentual já registrado e quase superando os 52% classificados como ótimo, mas não adianta apenas o recurso necessário para a manutenção e construção de rodovias, mas trabalhar fortemente na gestão e planejamento desses recursos, para que os mesmos possam ser utilizados da melhor forma a ao bem do serviço público e esse é o principal papel da Diretoria, além de proporcionar uma relação harmônica e íntegra da aplicação dos mesmos juntamente com as Superintendências do DNIT em todos os estados da federação

Visto isso, a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT necessita de um Diretor que detenha conhecimento e experiência nas diversas áreas da infraestrutura rodoviária, que conheça o DNIT, sua estrutura e seus problemas, para que seja capaz de conduzir as ações com o objetivo de garantir a manutenção e ampliação da nossa infraestrutura rodoviária.

O período que atuei como Coordenador Geral de Construção Rodoviária, sendo um dos responsáveis pela implantação dos primeiros contratos de contratação integrada com utilização de matriz de risco, onde foi possível pela primeira vez a contratação conjunta do desenvolvimento de projetos básicos e executivos e obras, e como Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária onde fui um dos responsáveis pela implementação de programas importantes como o PROARTE Programa de Manutenção e Restauração de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos), reformulação do Programa CREMA que são contratos otimizados para restauração e manutenção de rodovias utilizando catálogos de soluções e manutenção por critérios de desempenho, implementação dos contratos de conservação rodoviária por desempenho, criação e implementação do Índice de Condição da Manutenção ICM que é forma utilizada pelo DNIT para medir o desempenho da manutenção rodoviária, além dos relatórios gerenciais de acompanhamento denominados de Atlas Rodoviários.

Além da passagem sólida pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atuei também na Diretoria de Planejamento e Pesquisa onde contribui na aprovação de projetos de restauração rodoviária nos estados do Ceará na BR-122/CE e na Paraíba na BR230/PB e adicionalmente nas ações de



Planejamento ajudando na formatação do caderno de empreendimentos junto a Coordenação de Planejamento.

Após a bagagem adquirida nas Diretorias de Infraestrutura Rodoviária e de Planejamento e Pesquisa atuei na Diretoria Executiva onde foi coordenei as ações de diversos programas de destaque na autarquia, entre eles o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) que foi de suma importância principalmente no período da pandemia para regular a forma de medir o desempenho dos servidores em teletrabalho, adicionalmente a construção do manual de gestão e fiscalização onde proporciona aos servidores, colaboradores e prestadores de serviço diretrizes e orientações de como tratar as relações contratuais através dos seus gestores e fiscais, outro ponto importante foi o redimensionamento do planejamento estratégico do DNIT com definições claras dos seus eixos, objetivos e metas e por fim, como projeto de destaque, o desenvolvimento do Painel de Estudos de Remanejamento, Investimentos e Custeios Aplicados (ERICA) que traz uma visão integrada do planejamento e aplicação dos recursos da autarquia através de cenários de remanejamento otimizados proporcionando uma visão holística do orçamento público para os gestores de cada diretoria.

E pioneiro na criação do Comitê de Riscos Corporativos além de ser o primeiro presidente deste mesmo comitê.

Essas experiências de atuação no setor público, somadas as experiências no setor privado, me conferem a experiência e aptidão desejada para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Brasília, 15 de Junho de 2023.



FABIO PESSOA DA SILVA NUNES

CPF 514.591.402-49



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

**CPF:** *Informações pessoais*

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:51 do dia 18/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2023.

Código de controle da certidão: **A885.1BE1.E905.2CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 161046019422023  
**NOME:** FABIO PESSOA DA SILVA NUNES  
**ENDEREÇO:** Informações pessoais  
**CIDADE:** Informações pessoais  
**CPF:** Informações pessoais  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 16 de agosto de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

Informações pessoais

(

Informações pessoais

)

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.8UCQ.0L7G.G5L2.ZRQJ.DJIA**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

Informações pessoais

( **Informações pessoais** )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9CD1.3BV1.U5JC.5XXJ.72HV**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/03/2023 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **Informações pessoais**.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641B.16D8.B97A.A920 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 18/060366912023  
**NOME:** FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
**ENDEREÇO:** Informações pessoais  
**CIDADE:** Informações pessoais  
**CPF:** Informações pessoais  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_  
CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 13 de setembro de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

Inscrição: **Informações pessoais**

Zona:

Seção:

Município: **Informações pessoais**

UF: DF

Data de nascimento: **Informações pessoais**

Domicílio desde: 23/07/2009

Filiação: - **Informações pessoais**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRO

Certidão emitida às 15:15 em 26/05/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**U9TG.HRLX.188P.1E3S**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 26/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

Informações pessoais,

( **Informações pessoais** )**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 171/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança Impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.4API.5XL1.5J24.DTBI.RYMN

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)****1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 26/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

Informações pessoais,

( **Informações pessoais****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao Juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.YRK5.W2UR.FF5T.Z9L3.6DB7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

29311579/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

OU

**CPF n.** Informações pessoais

Certidão emitida em 15/06/2023, às 11:03:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Distrito Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Distrito Federal (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 15/06/2023, às 05:11:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29311579

Código de Validação: DBB8 CE43 FB30 1164 8FE0 7674 22A9 1E87

Data da Atualização: 15/06/2023, às 05:11:39



[Imprimir](#)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

28786849/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**

OU

**CPF n.** Informações pessoais

Certidão emitida em 18/05/2023, às 14:58:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser

conferida pelo interessado e destinatário;

- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/05/2023, às 07:25:23;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 18/05/2023, às 07:25:23.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 28786849

Código de Validação: BC7C 6839 ED62 B18A 1D16 71F0 B540 3AA3

Data da Atualização: 18/05/2023, às 07:25:23



A handwritten signature in black ink, likely belonging to a judicial official, positioned below the QR code.

18/05/2023

Declaração vedação ao nepotismo – Art. 383, I, b, 1.

## DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, Fábio Pessoa da Silva Nunes, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 18 de Maio de 2023.



Fábio Pessoa da Silva Nunes  
CPF [Informações pessoais](#)

Declaração participação societária-Art. 383, I, b, 2.

## DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, Fábio Pessoa da Silva Nunes, declaro que não detenho nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 18 de Maio de 2023.



Fábio Pessoa da Silva Nunes  
CPF Informações pessoais

## DECLARAÇÃO

Eu, Fábio Pessoa da Silva Nunes, brasileiro, natural de Informações pessoais, portador da Carteira de Identidade de nº Informações pessoais, expedida pela Informações pessc e inscrito no CPF sob o nº Informações pessoais, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 18 de Maio de 2023.



Fábio Pessoa da Silva Nunes

CPF Informações pessoais

Declaração ações judiciais-Art. 383, b, 4.

## DECLARAÇÃO

Eu, Fábio Pessoa da Silva Nunes, brasileiro, natural de Informações pessoais, portador da Carteira de Identidade de nº Informações pessoais, expedida pela Informações pessoais e inscrito no CPF sob o nº Informações pessoais, DECLARO, para fins do disposto no artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

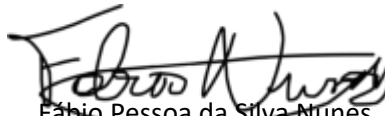
Brasília, 18 de Maio de 2023.

  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
CPF Informações pessoais

## DECLARAÇÃO

Eu, Fábio Pessoa da Silva Nunes, brasileiro, natural de Informações pessoais, portador da Carteira de Identidade de nº Informações pessoais, expedida pela Informações pessc e inscrito no CPF sob o nº Informações pessoais, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 5 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 05 anos, exerci as seguintes funções descritas abaixo:

Brasília, 18 de Maio de 2023.

  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
CPF Informações pessoais

## Aruanã Pereira Marques

---

**De:** Fábio Pessoa da Silva Nunes <fabio.nunes@dnit.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de junho de 2023 20:06  
**Para:** ASSAD MT  
**Assunto:** RES: Indicação para Diretoria do DNIT  
**Anexos:** Anexo II - FORMULÁRIO CADASTRO.pdf; Anexo III - Modelo declarações\_.pdf; Anexo IV - Termo de Autorização de Tratamento de Dados.pdf; certidao (2).pdf; certidao (3).pdf; certidao (4).pdf; Certidão de Dívida Ativa GDF.pdf; certidao.pdf; Certidao-51459140249.pdf; Certidões Negativas da 1ª Região.pdf; Currículo Fábio atualizado.pdf

Argumentação escrita: Possui graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados pelo Centro Universitário do Estado do Pará (1999) e graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador (2004). Mestrado em Estruturas e Construção Civil pela Universidade de Brasília (2007). Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Infraestrutura de Transportes

Funções exercidas nos últimos 5 anos:

**2023 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Construção Rodoviária , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
**2020 - 2022** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Moder. e Gestão Estrateg , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
**2020 - 2020** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador de Planejamento , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
**2015 - 2019** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Manutenção Rodoviária , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
**2014 - 2015** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral de Construção Rodoviária , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
**2012 - 2014** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador de Obras e Construção , Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva  
**2009 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Analista de Infraestrutura de Transportes , Carga horária: 40, Regime: Integral

Outras informações:

Análise de Projetos de Obras-de-Arte; Verificação de cálculo, dimensionamento, detalhamento e formas para Obras-de-arte; Análise de Orçamentos de Obras-de-arte(SICRO); Verificação de Quantitativos de Obras-de-arte e adequações de projetos Básicos para Executivos; Acessoria Técnica na análise da documentação e instrução de processos voltados à celebração de convênios e contratos para execução de Obras-de-arte de construção, a cargo da Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária/DNIT; Acessoria Técnica no acompanhamento



---

**De:** ASSAD MT <assad@transportes.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 30 de maio de 2023 11:06  
**Para:** Fábio Pessoa da Silva Nunes <fabio.nunes@dnit.gov.br>  
**Cc:** Alan Antunes Vieira Macabeu <alan.macabeu@transportes.gov.br>; Eduardo Rocha Praça



## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

### Gabinete do Ministro

Este cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das qualificações informadas nos itens 14 e 16.

### CADASTRO DE INDICAÇÃO CONSELHO DIRETOR OU DA DIRETORIA COLEGIADA

Conformidade com o disposto no § 2º do art. 8º do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, com o Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019, bem como com o constante da alínea a) do inciso I e, cumulativamente, o inciso II do art. 5º, da Lei nº 9.986/2000.

Verificação dos requisitos e vedações legais exigidos para indicação para composição de lista de substituição do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada das Agências reguladoras.

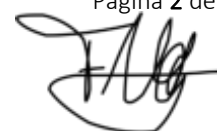
#### A. DADOS GERAIS

|                                                                                         |                                                          |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome completo: Fábio Pessoa da Silva Nunes                                           |                                                          |                                                                                   |
| 2. CPF: <small>Informações pessoais</small>                                             | 3. Data Nascimento: <small>Informações pessoais</small>  | 4. Sexo: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) M ( <input type="checkbox"/> ) F |
| 5. Cargo efetivo: Analista de Infraestrutura de Transportes                             |                                                          |                                                                                   |
| 6. Função comissionada: Diretor de Infraestrutura Rodoviária                            |                                                          | 7. Código da função: <small>Informações pessoais</small>                          |
| 8. Telefone profissional: 61 99645-0270                                                 | 9. Telefone pessoal: <small>Informações pessoais</small> |                                                                                   |
| 10. E-mail profissional: fabio.nunes@dnit.gov.br                                        |                                                          |                                                                                   |
| 11. E-mail pessoal: <small>Informações pessoais</small>                                 |                                                          |                                                                                   |
| 12. Agência à qual foi indicado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes |                                                          |                                                                                   |

#### B. CRITÉRIOS/REQUISITOS (Incisos I, II e III do art. 2º da Lei nº 9.727/2019, inciso II do art. 5º, da Lei nº 9.986/2000) Necessidade de comprovação documental (itens 14 e 16)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 13. possui idoneidade moral e reputação ilibada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não |
| 14. Possui formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?* (art. 5º, inciso II, da Lei nº 9.986/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não |
| <i>*Anexar cópia do diploma de graduação (frente e verso) e/ou cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso) reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |
| 15. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.986/2020)*<br>( <input checked="" type="checkbox"/> ) 10 (anos) no setor público ou privado, no campo de atividade da agência reguladora ou em área a ela conexas, em função de direção superior<br>( <input type="checkbox"/> ) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: <ul style="list-style-type: none"><li>- cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; <a href="#">(Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019)</a></li><li>- cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; <a href="#">(Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019)</a></li><li>- cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa; ou <a href="#">(Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019)</a></li></ul> |                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ( ) 10 (dez) anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| <i>*Apresentar como documentos comprobatórios</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |
| 16. enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do <b>caput</b> do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |
| a) é pessoa inalistável ou analfabeto?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ( ) Sim ( x ) Não |
| b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Sim ( x ) Não |
| c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Sim ( x ) Não |
| d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Sim ( x ) Não |
| e) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo?<br>1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando | ( ) Sim ( x ) Não |
| f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) Sim ( x ) Não |
| g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ( ) Sim ( x ) Não |
| h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Sim ( x ) Não |
| i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ( ) Sim ( x ) Não |
| j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ( ) Sim ( x ) Não |
| k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ( ) Sim ( x ) Não |
| l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( ) Sim ( x ) Não |



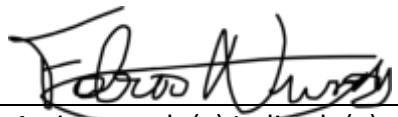
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?                                                                                                                                                |                   |
| m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?                                            | ( ) Sim ( x ) Não |
| n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude? | ( ) Sim ( x ) Não |
| o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?                                                                                    | ( ) Sim ( x ) Não |
| p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?                                                      | ( ) Sim ( x ) Não |
| q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?  | ( ) Sim ( x ) Não |

**C. VEDAÇÕES (Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, art. 8º-A)**

|                                                                                                                                                                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 17. é de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados dos cargos?* | ( ) Sim ( x ) Não |
| 18. - atuou nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?                        | ( ) Sim ( x ) Não |
| 19. exerce cargo em organização sindical?                                                                                                                                                                                      | ( ) Sim ( x ) Não |
| 20. participa direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela agência reguladora em que atuaria, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação dessa agência reguladora?   | ( ) Sim ( x ) Não |
| 21. enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do <b>caput</b> do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?                                                                               | ( ) Sim ( x ) Não |
| 22. é membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva agência?                                  | ( ) Sim ( x ) Não |
| *A vedação prevista no inciso I do caput estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas                                                                                |                   |

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie.

Brasília, 18 de Maio de 2023  
Local e data

  
Assinatura do(a) Indicado(a)

SEST/ME: atualizado em 10/12/2019.